

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA, PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**TORNA PÚBLICO:**

De acordo com o Artigo 56º da Lei N.º 75/2013, na sua atual versão, que a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 02/09/2021, mediante proposta da Câmara Municipal do Barreiro, aprovada em reunião de 09/08/2020, em conformidade com o determinado na alínea q), do N.º 1, do artigo 25º, da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, autorizou a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, os seguintes bens:

-----**PARCELA A**-----

Sita na União de Freguesias do Barreiro e Lavradio com a área de 90,29 M2, confrontando do:

NORTE: Domínio Público -----  
SUL: Domínio Privado do Município -----  
NASCENTE: Domínio Privado do Município -----  
POENTE: Domínio Público -----

-----**PARCELA B**-----

Sita na União de Freguesias do Barreiro e Lavradio com a área de 79,18 M2, confrontando do:

NORTE: Domínio Privado do Município -----  
SUL: Domínio Público -----  
NASCENTE: Domínio Privado do Município -----  
POENTE: Domínio Público -----

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado no site do Município.

Barreiro, 09 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)